



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM CANCELAMENTO DE CONTRATO DECORRENTE

Processo nº 070/2021

Dispensa nº 040/2021

Contrato nº 043/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PRESTAÇÕES DE CONTAS, VINCULADAS A SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Detentora: WANY GOUVEA TEIXEIRA 67480314604

O Secretário Municipal de Fazenda do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14133/21;

Considerando que o processo licitatório foi submetido a novo crivo de análise de legalidade detectando-se divergência entre os itens informados no certame e os julgados pela comissão, por divergência de lançamento de publicações;

Considerando que referido erro administrativo é insanável, maculando a execução do objeto contratual;

Considerando a manifestação jurídica apresentada, e que não houve pagamento e nem dano ao erário e por prevenir tal consequência;

Considerando o poder-dever deste gestor, enquanto autoridade superior, em decidir sobre os princípios da oportunidade, da impessoalidade, da legalidade, da sanação dos atos administrativos e, sobretudo, a supremacia do interesse público,

Resolve:

ANULAR o processo licitatório nº 070/2021, Dispensa nº 040/2021, por vício insanável, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 147 da Lei Federal n. 14.133/21, Cancelamento do contrato nº 043/2021 tendo como detentora a empresa **WANY GOUVEA TEIXEIRA 6748031460**.

Tocantins, 28 de Junho de 2021.

LUCIANO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda